



## PARECER EM CONJUNTO

### I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de proposições apresentadas em 29/06/2022 e 12/07/2022 todas pelo Vereador Cleverson Hernandes Maia, que dispõe sobre "Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Síndrome de Down ou seus dependentes, e dá outras providências" e ""Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências" e ""Dispõe sobre a concessão de isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de Neoplasia Maligna (Câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências".

O Projeto de Lei 32, 33 e 35/22, vieram as essas Comissões para análise e parecer, instruído com parecer orientador juntado pela Assessoria Jurídica, manifestando que tal projeto não poderia seguir seu normal curso legislativo diante dos impedimentos lançados no Parecer Jurídico.

É relatório.

### II - PARECER DOS RELATORES

Diante da manifestação jurídica exarada pelo Assessor Jurídico, entendemos que o projeto deve retornar a Vereador Autor para que esclareça/corrija, os apontamentos ali levantados. Encaminhe junto com o ofício da decisão desta Comissão a **cópia do parecer jurídico**.

É o parecer em conjunto dos Presidentes-Relatores.

É o parecer do vereador **Rogério Viana Alves** Presidente CCJ e Membro da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.





Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, Comissão Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas e membro da CCJ.

### III - VOTO DAS COMISSÕES REUNIDAS

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da CCJ, acompanha o voto do Relator.

O Vereador **Willian de Souza Duarte**, vice-presidente da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, acompanha o voto do relator.

### IV - DECISÃO


A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final e a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas e a Comissão de educação, cultura e esporte, opinam para retornar ao Vereador autor.

  
**Rogério Viana Alves**

Presidente CCJ e Membro da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

  
**André Luiz Silva Teixeira**

Comissão Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas e membro da CCJ.

  
**Isaque Gomes Serafim**  
vice-presidente da CCJ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro - Marataízes/ES  
CEP: 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

**Willian de Souza Duarte**

vice-presidente da Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e  
Tomada de Contas

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spi/>



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Autenticar documento em <http://www3.camataizes.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003600380036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

